

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60

NIRE 353.003.595-69

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 08:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos dos itens (x) e (xi) da Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, na presente data, pela Companhia, de Acordo de Investimento, por meio do qual a Companhia irá incorporar a totalidade das ações de emissão da NTC Serviços ("NTC"), com a consequente entrega aos acionistas da NTC de determinadas ações de emissão da Companhia, bem como, imediatamente antes da incorporação, adquirir 22.777.778 (vinte e dois milhões, setecentas e setenta e sete mil, setecentas e setenta e oito) ações ordinárias de emissão da NTC, representativas de 55,55% do seu capital social total.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Aprovar a celebração do Acordo de Investimento entre a Companhia, Felipe José Gomes Ribeiro, Carlos Roberto Sabbag e Marcelo de Amorim Biaggi, e, como intervenientes anuentes, NTC, Luis Fernando Memoria Porto, Sergio Augusto Guerra de Resende, RCC Participações Sociais Ltda., Dirley Pingnatti Ricci e Agile Car Locações Ltda; - EPP ("Acordo de Investimento"), por meio do qual, sujeito ao cumprimento das condições precedentes ali estabelecidas e às aprovações societárias cabíveis de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente, a Companhia irá incorporar a totalidade das ações de emissão da NTC, com a consequente entrega aos acionistas da NTC de determinadas ações de emissão da Companhia, bem como, imediatamente antes da incorporação, adquirir 22.777.778 (vinte e dois milhões, setecentas e setenta e sete mil, setecentas e

setenta e oito) ações ordinárias de emissão da NTC, representativas de 55,55% do seu capital social total. A Operação pretendida não acarretará a extinção da NTC, a qual será integralmente detida pela Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Sérgio Augusto Guerra de Resende. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Pedro Roque de Pinho de Almeida, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee Richard Kaplan, Wilson José Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Luiz Wurzmann.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Sérgio Augusto Guerra de Resende
Presidente da Mesa

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretário da Mesa